



**ATA DE SESSÃO INTERNA  
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA  
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2025-PQ**

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16:00h, na Prefeitura Municipal de Solonópole, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, Nº 330, Centro, Solonópole-CE, reuniu-se os servidores Gerusa Dantas Vieira – Agente de Contratação, Italo Dantas Vieira e Francisca Sabrina Pinheiro – Membro da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Nº 023/2025 de 02 de Janeiro de 2025, com a finalidade de julgar os documentos de qualificação técnica concernentes a PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2025-PQ, cujo objeto é a PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO, INCLUINDO ESTUDO DAS DESPESAS DE PESSOAL DO MUNICÍPIO COM FOCO NO EQUILÍBRIO FISCAL E NA MANUTENÇÃO DE BONS PARÂMETROS LEGAIS (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO. A Agente de Contratação deu início a sessão, a seguir:

**ANÁLISE E JULGAMENTO FINAL**

A Agente de Contratação juntamente com os membros da equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela licitante para cumprimento aos requisitos de habilitação do Edital, declarou:

Está **HABILITADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 14.133/2021, a seguinte empresa:

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ
1.	CÍVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	07.128.558/0001-04

O resultado deste julgamento sobre a análise dos documentos de habilitação será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://www.gov.br/>, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, bem como site do município - <https://solonopole.ce.gov.br/>, para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 165, inciso I, alínea "c", da Lei 14.133/2021. Nada havendo a tratar lavrou-se presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura da Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio.

  
Gerusa Dantas Vieira  
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

  
Francisca Sabrina Pinheiro  
Membro

  
Italo Dantas Vieira  
Membro